



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO 102/2006

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE 09 DE 2006

Valdecir Frioli
PRESIDENTE

Paulo Kenji Sasaki
1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao **Superintendente da Sabesp de Botucatu**, para que o mesmo determine a inclusão das obras de construção de rede de água e esgoto no Bairro Carmo Messias, Município de Ibiúna, no plano de metas da Sabesp.

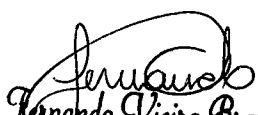
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos moradores do Bairro sobre a construção de rede de água e esgoto no Bairro, tendo em vista o grande crescimento populacional do Bairro e tendo em vista que todas as casas despejam seus esgotos em fossas negras, e não possui abastecimento de água pela **SABESP**, sendo a mesma feita através de poços caseiros e como as fossas são muito próximas dos citados poços, pode trazer um sério risco de contaminação e até epidemias a toda a população do Bairro.

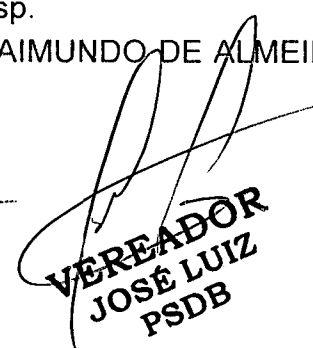
Justifico também, tendo em vista que, devido à grande proximidade das residências na área central do Bairro, muitas casas despejam seus esgotos a céu aberto, o que conseqüentemente flui ao Rio Sorocamirim, que por sua vez deságua na Represa Itupararanga, poluindo a mesma e trazendo grandes prejuízos à toda a população que depende dessa fonte de água para o consumo.

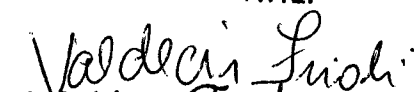
Justifico finalmente, tendo em vista que o Bairro Carmo Messias é um dos únicos Bairros do Município de Ibiúna que possui a denominação oficial de todas as Ruas, bem como possui um mapeamento completo do Bairro, no entanto, até o momento não é atendido por rede de água e esgoto da Sabesp.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2006.

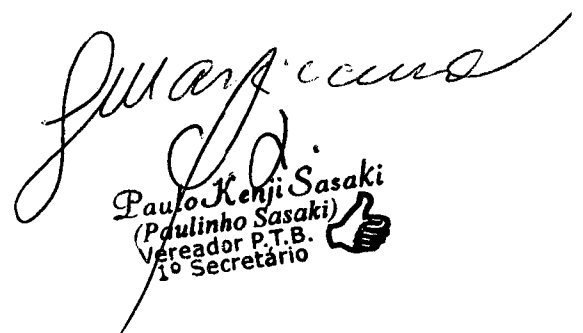

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

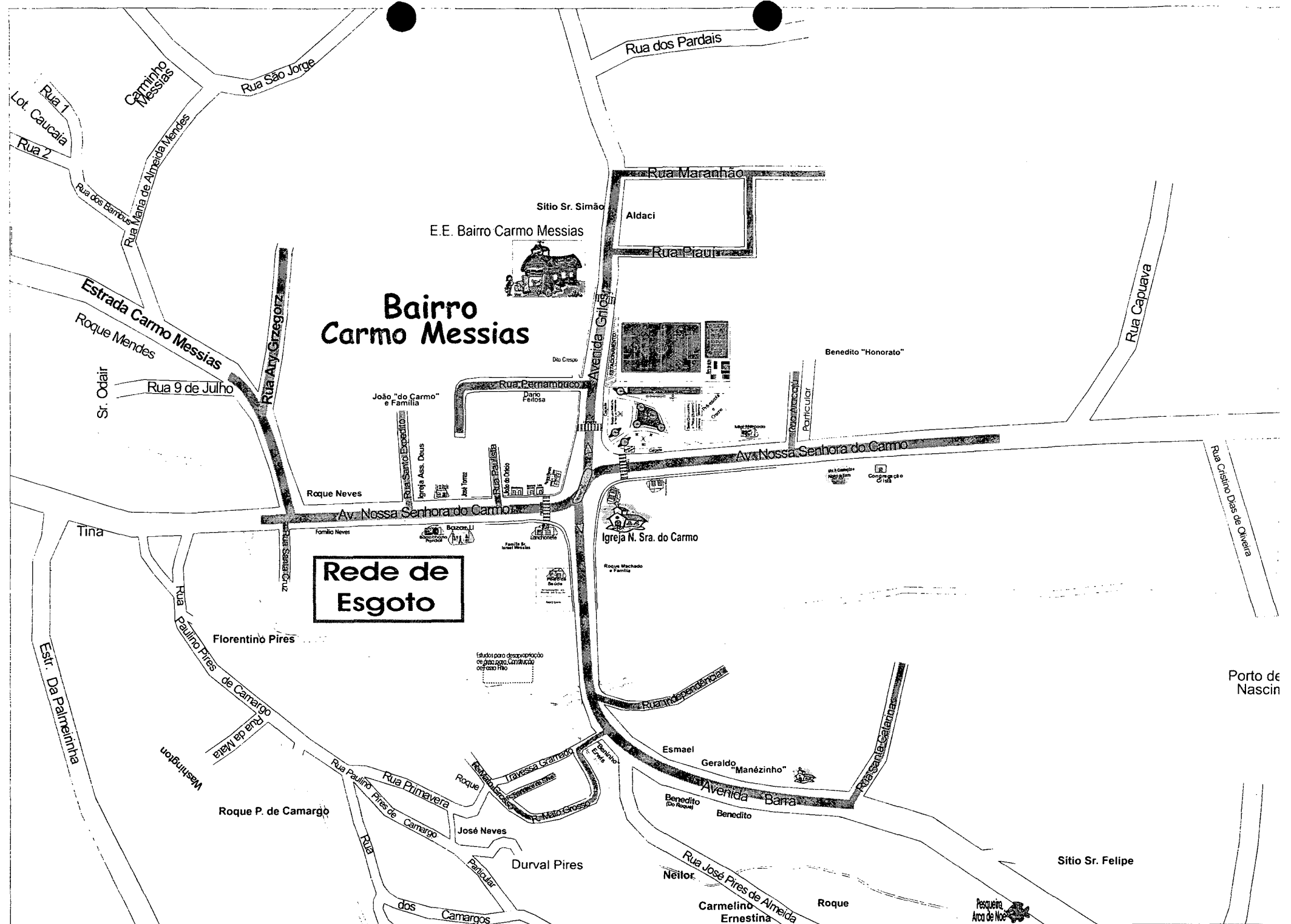

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

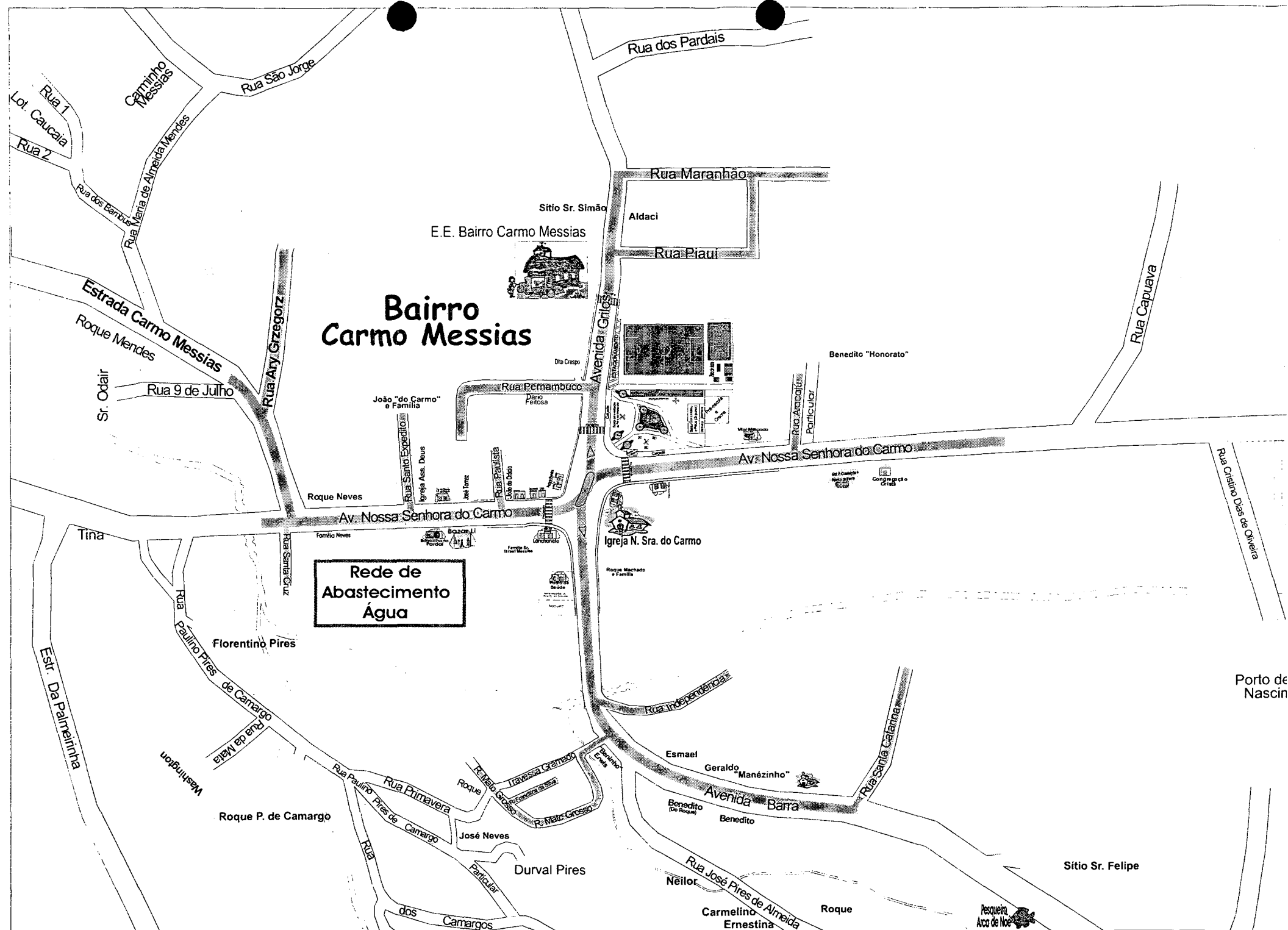

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864





A.A.B.C.M.



Associação Amigos do
Bairro Carmo Messias

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias – Ibiúna – SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Paulo Godoe	1667
Salvador	1691
Nelson	1721
Antônio	1722
Antônio – “Tio Tonho”	1739
Salvador – Lote	1740
Ranchão do Forró	1753
Florentino Pires	1754
Oficina	1768
Borracharia – Domingos	1770
José Bezerra – Zé da Ração – Casa	1771
Salão – Domingos	1772
Roque Neves – Lote	1800
Roque Neves – Casas	1801
Malvina Neves	1828
Mário do Norato	1837
Sítio vizinho Dona Malvina	1849
Valdir	1880
Valter – Borracharia	1898
Igreja Assembléia de Deus	1917
Casa anexo a Igreja	1919
Vanderlei	1933
José Bezerra – Zé da Ração Comércio	1953
Libertina – Loja	1952
Elídio	1956
Cida – Cabeleireira	1983
Casa de Ração Mirão	1985
Sr. Antônio Maringá	1996
Acesso José Tomaz	1995
Neilton	1999
Salão Comercial vazio	2008

A.A.B.C.M.

Associação Amigos do Bairro Carmo Messias

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO CARMO MESSIAS - AABCM
Bairro Carmo Messias – Ibiúna – SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Lanchonete Geraldo	2021
Israel Messias – Terezinha	2022
Sr. Geraldo	2025
João do Horário	2041
João do Horário	2043
Sorveteria Cascão	2055
Casa Mariana	2057
Loja Britos – Magazine	2065
Camargo Comércio	2082
Igreja Católica Nossa Senhora do Carmo	2104
Padaria Pioneira	2115
Adalto – Bar	2118
Comércio Argemiro Góes	2158
Argerimo Góes – Casa	2168
Zilda	2194
Residência vizinha Zilda	2212
Regional Carmo Messias	2215
Mini Mercado	2237
José Pilora	2247
Sítio em frente ao Mercado	2254
Dona Joana	2255
Leonilda	2266
Casa de Material de Construção Fidêncio	2278
Congregação Cristã no Brasil	2300
Antônio – “Nanica”	2312
Ângelo	2321
Lote vazio vizinho do Antônio	2324
Chácara São José	2335
Zinho	2358
Chácara Vizinha	2375
Sítio do Dema (Paulista)	2398

A.A.B.C.M.



Associação Amigos do Bairro Carmo Messias

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO CARMO MESSIAS - AABCM

Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Sr. Joaquim (família)	2430
Hélio	2429
Chácara vizinha Maria do Bene Ribeiro	2470
Maria do Bene Ribeiro	2490
Voanerges	2514



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ N° 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: RUA SANTA CRUZ	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Claudimar Passalia	22
Lurdes Neves	23
Eolídio Pazin	28
Casa morador ausente	31
Casa morador ausente	35
Casa morador ausente	40

A.A.B.C.M.

Associação Amigos do Bairro Carmo Messias

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO CARMO MESSIAS - AABCM
Bairro Carmo Messias – Ibiúna – SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: RUA SANTO EXPEDITO	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Tavares	33
Tavares	46
João do Carmo	51

A.A.B.C.M.



Associação Amigos do
Bairro Carmo Messias

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias – Ibiúna – SP.
CNPJ N° 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: RUA INDEPENDÊNCIA	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
André Mamedi	2
Elias	52
Valdemar	60
Lurdes	59
Casa morador ausente	73
Casa morador ausente	85
Casa morador ausente	91
Sargento Cunha	98

A.A.B.C.M.

Associação Amigos do Bairro Carmo Messias

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO CARMO MESSIAS - AABCM
Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: RUA PERNAMBUCO	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Benedito "Crespo"	2
Márcio	31
Odail (Paraíba)	49
Dario Feitoza	65
Antônio Feitoza	67
Roque Valentin	68
Dona Laura	84
Claudinei (Dani)	87
Sr. Joaquim	117
Zequinha	131
Francisca do Soneca	135
Casa morador ausente	145
Salão Comercial	156
Lote Vazio	179
Antiga Casa do Zezinho Pilora	191
Chácara	214
Carmo Mariano	228
Eduardo	230
Celestino Mariano	231

A.A.B.C.M.



**Associação Amigos do
Bairro Carmo Messias**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias – Ibiúna – SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: RUA ARY GRZEGORZ	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Casa morador ausente	111
Casa morador ausente	134
Paulino Neves	160
Casa morador ausente	240
Casa morador ausente	260
Altino	350



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO CARMO MESSIAS - AABCM

Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ N° 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: AVENIDA BARRA	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Roque Machado	33
Israel Messias	30
Israel Messias	32
Posto de Saúde	40
Oficinal do Feio	45
Paulo Barbosa	90
Casa morador ausente	100
Polaco	107
Casa morador ausente	112
Paulista	126
Nicodema	142
Francisca "da Ponte"	222
Fátima	232
Vandinho	242
José Antônio	258
Manú	276
Casa morador ausente	310
Beninho "do Juca"	338

A.A.B.C.M.



Associação Amigos do
Bairro Carmo Messias

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: RUA MATO GROSSO	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Erwis	1
Margarida do Otávio	152
Osvaldo Nogueira	186
Casa morador ausente (Mãe da Dani)	200
João Sapateiro	212
Donizete	214
Tininho	222
Casa morador ausente	241
Gil	242
Adalto	253
Casa morador ausente	252
Casa morador ausente	256
Casa morador ausente	270
Rose	280
Casa morador ausente	290
Val	304
Baixinho	316
Casa morador ausente	342
Casa morador ausente	478
Roque	501
Casa morador ausente	533
Leonel	567
Cláudio	568

A.A.B.C.M.



Associação Amigos do
Bairro Carmo Messias

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias – Ibiúna – SP.
CNPJ N° 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: RUA FRANCISCA DA SILVA	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Antiga casa do Sr. José	2
Danilo	25
Casa morador ausente	33
Casa morador ausente	50
Casa morador ausente	78
Casa morador ausente	85
Casa morador ausente	92



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias – Ibiúna – SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: AVENIDA GRILOS	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Manoelito	11
Washington	21
Nelsão	91
Bar	95
José da Bia	107
Comércio de Fertilizantes	113
Escola Estadual	123
Clesme	150
Palmeirense	160
Aldaci	200
Aurora – Sr. Simão	205
Manoel – Manezão	232
Casa morador ausente	240

A.A.B.C.M.



Associação Amigos do
Bairro Carmo Messias

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ N° 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA:		RUA PIAUÍ	
MORADOR		NÚMERO DA CASA	
Palmeirense		2	
Cido Góes		53	
Lote - Cido Góes		74	
Gilmar do Titã		98	
Tocha		103	
Casa morador ausente (vizinho do Gilmar)		110	
Rubens		119	
Nelson		121	
Geraldo Mariano		122	
Zezé		142	
Cecília do Batista		141	



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ N° 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: RUA MARANHÃO	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
Hilda - Cabeleireira	58
Amélia	121
Jean	151

A.A.B.C.M.



Associação Amigos do
Bairro Carmo Messias

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias – Ibiúna – SP.
CNPJ N° 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA:		RUA PAULISTA
MORADOR	NÚMERO DA CASA	
Expedito Maciel	35	
Sr. Ricardo – “Bié”	50	
José Polaco	58	
Mirão	67	
Gregório	70	



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ N° 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA: ESTRADA CARMO MESSIAS	
MORADOR	NÚMERO DA CASA
José da Ração - Casa	37
Nessias	81
Pele - Ricardo	91
Duda	99
Neto do Sr. Joaquim	125
Edvaldo	135
Luiz Nonato	136
Belmira	143
Geraldinho	165
Casa morador ausente	177



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO
CARMO MESSIAS - AABCM**

Bairro Carmo Messias - Ibiúna - SP.
CNPJ Nº 06.929.496/0001-69

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA:

RUA 9 DE JULHO

MORADOR

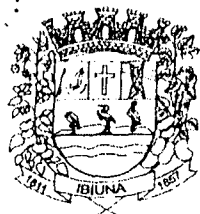
João do Irineu

Margarida do Odair

NÚMERO DA CASA

84

100



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 990.

DE 270 DE OUTUBRO DE 2004.

“Dispõe sobre a denominação e a oficialização de Ruas e Estradas do Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam denominadas as Ruas e Estradas do Bairro Carmo Messias, conforme mapa anexo, com as seguintes denominações:

I – Avenida Nossa Senhora do Carmo, a estrada que vai da ponte na divisa com o Município de Cotia, e segue por uma extensão de aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos metros), até encontrar a bifurcação que dá acesso aos Bairros Ribeiros e Rodrigues;

II – Avenida Barra, a estrada que vai do centro do Bairro Carmo Messias até o Bairro Barra, mais precisamente até a bifurcação que dá acesso ao Bairro Campininha e Sará-Sará, numa extensão de aproximadamente 6.100 (seis mil e cem) metros;

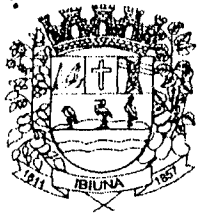
III – Avenida Grilos, a estrada que vai do centro do Bairro Carmo Messias até o Bairro dos Grilos, numa extensão de aproximadamente 4.200 (quatro mil e duzentos) metros,

IV – Estrada da Campininha, a estrada que vai da estrada aqui denominada Av. Nossa Senhora do Carmo, próximo a ponte da divisa com o Município de Cotia, e vai até o Bairro da Campininha, numa extensão de aproximadamente 2.900 (dois mil e novecentos) metros;

V – Estrada da Palmeirinha, a estrada que se inicia na estrada aqui denominada Av. Nossa Senhora do Carmo e segue por uma extensão de aproximadamente 1.600 (um mil e seiscentos) metros;

VI – Estrada da Paineira, a estrada que vai da estrada de acesso ao Bairro Campininha e segue por uma extensão de aproximadamente 1.900 (um mil e novecentos metros) até encontrar com a estrada que liga o Bairro Cristiano Pedroso à Campininha;

VII – Estrada Santa Luzia, a estrada que vai da estrada aqui denominada como Av. Grilos e segue por uma extensão de aproximadamente 2.300 (dois mil e trezentos) metros, até encontrar a estrada próximo a residência do Senhor Bene Pires, no Bairro Ribeiros;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII – Rua Paulino Pires de Camargo, a rua sem saída que se inicia na estrada aqui denominada como Av. Nossa Senhora do Carmo e segue por uma extensão de aproximadamente 500 (quinhentos) metros, até a propriedade do Ex-Vereador Durval Pires;

IX – Rua dos Camargos, a Rua que se inicia na Rua aqui denominada Rua Paulino Pires de Camargo e segue por uma extensão de aproximadamente 900 (novecentos) metros;

X – Rua Paulo Hernandez, a Rua que se inicia na Rua aqui denominada Rua dos Camargos e segue por uma extensão de aproximadamente 850 (oitocentos e cinquenta) metros até encontrar a estrada aqui denominada como Estrada da Palmeirinha;

XI – Rua da Nascente, a Rua que se inicia na Rua aqui denominada como Rua dos Camargos e segue por uma extensão de aproximadamente 600 (seiscentos) metros;

XII – Rua Primavera, a rua que se inicia na Rua aqui denominada como Rua Paulino Pires de Camargo e segue por uma extensão de aproximadamente 300 (trezentos) metros;

XIII – Travessa Gramado, a travessa com extensão de aproximadamente 270 (duzentos e setenta) metros, ficando a mesma entre a Rua popularmente conhecida como Rua Mato Grosso;

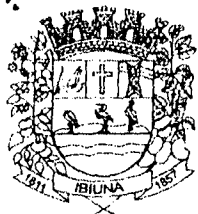
XIV – Rua Francisca da Silva, a que sem saída com extensão de aproximadamente 80 (oitenta) metros, que se inicia na rua popularmente conhecida como Rua Mato Grosso;

XV - Rua José Pires de Almeida, a Rua sem saída que se inicia na estrada aqui denominada como Av. Barra e segue por uma extensão de aproximadamente 300 (trezentos) metros, até próximo a residência do Senhor Alcides;

XVI – Rua São Francisco, a Rua sem saída que se inicia na Rua aqui denominada como Rua José Pires de Almeida e segue por uma extensão de aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) metros;

XVII – Rua Independência, a Rua sem saída que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Barra e segue por uma extensão de aproximadamente 100 (cem) metros;

XVIII – Rua Santa Catarina, a Rua sem saída que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Barra e segue por uma extensão de aproximadamente 100 (cem) metros;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

XIX – Rua Paraná, a Rua sem saída que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Barra e segue por uma extensão de aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) metros;

XX – Rua Paulista, a Rua sem saída que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Nossa Senhora do Carmo e segue por uma extensão de aproximadamente 50 (cinquenta) metros;

XXI – Rua Santo Expedito, a Rua sem saída que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Nossa Senhora do Carmo e segue por uma extensão de aproximadamente 80 (oitenta) metros, até a propriedade do Senhor “João do Carmo”;

XXII – Rua Santa Cruz, a Rua sem saída que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Nossa Senhora do Carmo, próximo a residência do Senhor Waldomiro Neves, e segue por uma extensão de aproximadamente 90 (noventa) metros.

XXIII – Rua Capuava, a Rua que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Nossa Senhora do Carmo e segue por uma extensão de aproximadamente 200 (duzentos) metros;

XXIV – Estrada Manoel Menino de Almeida, a estrada que vai do final da Estrada aqui denominada como Av. Nossa Senhora do Carmo, na bifurcação de acesso ao Bairro Rodrigues/Ribeiros, e segue por uma extensão de aproximadamente 1.200 (hum mil e duzentos) metros, até o centro do Bairro Rodrigues;

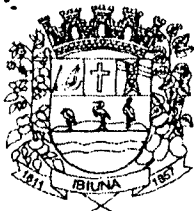
XXV – Estrada José Mendes da Silva, a estrada que se inicia na estrada Carmo Messias e segue por uma extensão de aproximadamente 800 (oitocentos) metros;

XXVI – Rua Cláudio Roberto José Pires, a Rua sem saída que se inicia na Estrada aqui denominada como Estrada José Mendes da Silva e segue por uma extensão de aproximadamente 300 (trezentos) metros;

XXVII – Rua São Jorge, a Rua que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Grilos e segue por uma extensão de aproximadamente 1.100 (hum mil e cem) metros até encontrar a estrada José Pires Filho;

XXVIII - Rua Maria de Almeida Mendes, a Rua que se inicia na Estrada Carmo Messias e segue por uma extensão de aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) metros, até encontrar a Rua aqui denominada como Rua São Jorge;

XXIX – Rua dos Bambus, a Rua que se inicia na Rua aqui denominada como Rua Maria de Almeida Mendes e segue por uma extensão de aproximadamente 90 (noventa) metros, até a entrada do Loteamento Caucaia;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

XXX – Rua 9 de Julho, a Rua sem saída que se inicia na Estrada Carmo Messias e segue por uma extensão de aproximadamente 120 (cento e vinte) metros, até próximo a residência do Senhor Odair;

XXXI – Rua Cristino Dias de Oliveira, a Rua que se inicia na Estrada aqui denominada Av. Nossa Senhora do Carmo e segue por uma extensão de aproximadamente 100 (cem) metros, até a portaria de entrada do Porto de Areia do Senhor Paulino Nascimento;

XXXII – Rua Vitória, a Rua sem saída que se inicia na estrada aqui denominada Av. Grilos, próximo a Residência do Senhor Roque Tomaz, e segue por uma extensão de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros, passando próximo a residência do Senhor José Messias;

XXXIII – Rua 1º de Maio, a Rua sem saída que se inicia na estrada aqui denominada Av. Grilos e segue por uma extensão de aproximadamente 700 (setecentos) metros, até o Sítio Tomas, de propriedade da Família Messias;

XXXIV – Rua Benedito Messias de Almeida, a Rua que se inicia na estrada aqui denominada Av. Grilos e segue por uma extensão de aproximadamente 800 (oitocentos) metros, até encontrar a estrada José Pires Filho;

XXXV - Rua Santa Terezinha, a Rua sem saída que se inicia na estrada aqui denominada Rua Benedito Messias de Almeida, e segue por uma extensão de aproximadamente 100 (cem) metros;

ARTIGO 2º - Ficam oficializadas as Ruas popularmente conhecidas do Bairro Carmo Messias, conforme discriminação abaixo:

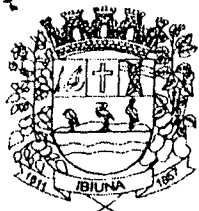
I – Rua Pernambuco, a Rua que se inicia na Estrada aqui denominada Av. Grilos e segue por uma extensão de aproximadamente 190 (cento e noventa) metros;

II – Rua Maranhão, a Rua sem saída que se inicia na Estrada aqui denominada Av. Grilos e segue por uma extensão de aproximadamente 130 (cento e trinta) metros;

III - Rua Piauí, a Rua sem saída que se inicia na estrada aqui denominada Av. Grilos e segue por uma extensão de aproximadamente 120 (cento e vinte) metros, até encontrar a Rua aqui denominada Rua Maranhão;

IV – Rua dos Pardais, a Rua sem saída que se inicia na estrada aqui denominada como Av. Nossa Senhora do Carmo e segue por uma extensão de aproximadamente 300 (trezentos) metros;

V - Rua Mato Grosso, a Rua que se inicia na Estrada aqui denominada como Av. Barra e segue por uma extensão de aproximadamente 500 (quinhentos) metros, atravessando a Rua aqui denominada como Rua Primavera;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

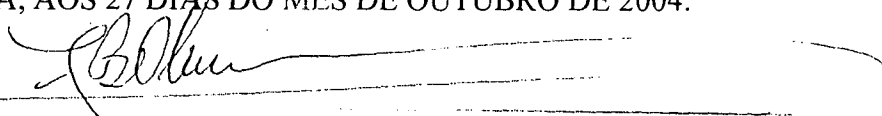
ARTIGO 3º - O Chefe do Poder Executivo, após a sanção a presente Lei, determinará ao setor competente da Prefeitura Municipal a colocação de placas em todas as Ruas e estradas aqui denominadas e oficializadas.

ARTIGO 4º - Após a sanção da presente Lei, fica o setor de engenharia da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna encarregado de efetuar a medição de todas as Ruas e Estradas ora denominadas e oficializadas, a fim atualizar a numeração de todas as residências para que as mesmas recebam numeração oficial.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 27 de outubro de 2004.


NYDIA BELLO DE OLIVEIRA
Secretária Interina da Administração